



**Convocação da 131.^a sessão (extraordinária) do
Conselho Internacional do Café: 9 e 10 de
fevereiro de 2021**
Sessão virtual

Informações antecipadas para os participantes¹

ÍNDICE

Página

I.	Introdução	2
II.	Software para as reuniões virtuais	2
III.	Participação	2
IV.	Quórum	2
V.	Interpretação	3
VI.	Credenciais e inscrição	3
VII.	Sessão	4
VIII.	Ordens do dia	5
Anexo I	Modelo de carta de credenciais	
Anexo II	Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	

¹ Este documento contém as informações disponíveis na altura de sua redação relativas à 131.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café e às reuniões correlatas. A Secretaria fez todo o possível para conferir essas informações, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. INTRODUÇÃO

1. O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) cumprimenta os Membros da OIC e informa-lhes que uma sessão extraordinária do Conselho Internacional do Café (CIC) e as reuniões correlatas se realizarão virtualmente em 9 e 10 de fevereiro de 2022.

2. Durante sua 130.^a sessão, em setembro de 2021, o Conselho Internacional do Café aprovou a decisão de realizar uma sessão extraordinária em fevereiro de 2022 para a eleição do novo Diretor-Executivo. Para poder-se tratar de todos os itens da ordem do dia, a Secretaria e o Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2021/2022, em comum, decidiram prolongar a sessão inicialmente só programada para 9 de fevereiro de 2022 nos termos da decisão ICC-130-16 do Conselho.

II. SOFTWARE PARA AS REUNIÕES VIRTUAIS

3. A 131.^a sessão (extraordinária) do CIC será realizada on-line usando o software de conferências virtuais do **Zoom**. A OIC usa a plataforma Zoom para oferecer aos Membros interpretação nos idiomas oficiais e, também, possibilitar intervenções por vídeo dos representantes dos Membros que desejarem utilizar esse recurso. Todos os participantes receberão mais instruções acerca das exigências técnicas para participar das reuniões virtuais.

III. PARTICIPAÇÃO

4. A fim de proporcionar a melhor experiência virtual aos Membros e em vista de limitações técnicas, as delegações que participarem das reuniões da sessão virtual serão limitadas a dois delegados que poderão falar (Chefe da Delegação e suplente), manifestando-se em nome do Membro, e três observadores silenciosos, que poderão estar presentes e ouvir, mas sem poder fazer intervenções orais, devido às limitações técnicas.

IV. QUÓRUM

5. O parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 determina que "*O quórum para adotar decisões em uma sessão do Conselho consistirá na presença de mais da metade do número dos Membros exportadores e importadores² que respectivamente disponham de pelo menos dois terços dos votos de cada categoria.*"

² Membros ativos, com direitos de voto.

6. A participação dos Membros, por conseguinte, é fortemente incentivada, para haver quórum para a sessão. **Um membro impossibilitado de participar poderá autorizar outro Membro a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto** (ver parágrafo 11).

V. INTERPRETAÇÃO

7. Usando a função de interpretação simultânea do Zoom, a OIC oferecerá interpretação nos quatro idiomas oficiais (espanhol, francês, inglês e português).

VI. CREDENCIAIS E INSCRIÇÃO

8. Como dispõe a regra 3 do Regulamento da Organização, credenciais devem ser emitidas para as delegações dos Membros e enviadas por escrito ao Diretor-Executivo. Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais usando o seguinte link: [131st ICC Credential Form](#).

9. Em vista dos novos requisitos virtuais, os Membros precisarão apresentar suas credenciais por meio do [131st ICC Credential Form](#) até o mais tardar **14 de janeiro de 2022**. Um modelo de carta de credenciais é reproduzido no Anexo I.

10. Todos os delegados listados no formulário oficial de credenciais serão inscritos automaticamente para a sessão virtual do Conselho. Ao preencher o formulário oficial de credenciais on-line, é importante incluir os endereços de e-mail de todos os delegados no formulário. Isso possibilitará à Secretaria inscrever os delegados pelo Zoom.

11. Também se recorda aos Membros que, na hipótese de estarem impossibilitados de participar, o parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007 dispõe que todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e todo Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.

12. Um modelo de autorização é reproduzido no Anexo II. Cartas de autorização devem ser enviadas por meio do formulário on-line até o mais tardar **14 de janeiro de 2022**. O upload de cópias escaneadas poderá ser feito através do [131st ICC Credential Form](#).

VII. SESSÃO

13. A sessão virtual do Conselho e as reuniões correlatas irão das 11h30 às 16h00 (horário de Londres) de quarta-feira 1.º de setembro até sexta-feira 10 de setembro de 2021, com uma pausa diária de 30 minutos. Ciente de que o horário pode ser inconveniente aos Membros que se conectem de fusos horários muito diferentes, a OIC agradece a todos eles por sua compreensão e cooperação.

14. O programa de cada dia será o seguinte:

Quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

11h30 – 16h00: 131.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café
(Membros da OIC)

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

11h30 – 12h30 131.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café
(Membros da OIC)

VIII. ORDENS DO DIA

15. A ordem do dia pormenorizada da sessão do Conselho está anexada a este documento.

16. Solicita-se aos Membros que desejem apresentar documentos para distribuição ou sugerir questões adicionais para apreciação que contatem o Diretor-Executivo, por escrito, **o mais tardar até 14 de janeiro de 2022.**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais em papel timbrado usando o [131st ICC Credential Form](#) até 14 de janeiro de 2022

O original deverá ser apresentado posteriormente, logo que possível

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

131.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(9 e 10 de fevereiro de 2022)

Tenho o prazer de informar-lhe que [país] será representado pelos seguintes delegados na 131.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café, que se realizará em Londres em 9 e 10 de fevereiro de 2022:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

[Nome] Suplente (delegado que poderá falar)

[Título]

[Organização]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua autorização como anexo através de [131st ICC Credential Form](#) até 14 de janeiro de 2022

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

131.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(9 e 10 de fevereiro de 2022)

Lamento informar-lhe que meu Governo não estará representado na 131.^a sessão (extraordinária), mas autorizou [*inserir o nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 131.^a sessão do Conselho Internacional do Café em 9 e 10 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

[País Membro]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.

Conselho Internacional do Café

131.^a sessão (extraordinária)

Sessão virtual

9 e 10 de fevereiro de 2022

Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

Item

Documento

Abertura da 131.^a sessão do Conselho

O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais.

1. Projeto de ordem do dia – *adotar* ICC-131-0

2. Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22 – *apreciar e, se apropriado, aprovar* ICC-131-1

O Chefe de Operações apresentará relatório.

3. Vice-Presidente do Conselho – *eleger* verbal

Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2021/22 deverá ser eleito dentre os representantes dos Membros importadores.

4. Cargo do Diretor-Executivo – *apreciar*

Nos termos da decisão do Conselho sobre a designação do Diretor-Executivo ([ICC-129-6](#)) e das decisões da 130.^a sessão do Conselho, o Conselho examinará as candidaturas ao cargo de Diretor-Executivo.

4.1 Relatório do Presidente do Comitê de Finanças e Administração sobre o exame dos candidatos ao cargo de Diretor-Executivo – *apreciar e, se apropriado, aprovar*

- 4.2 Procedimentos para a votação e para as apresentações a serem feitas pelos candidatos – *apreciar*** [WP-Council 319/21](#)
[Rev. 1](#)
[WP-Council 320/21](#)

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

4.3 Candidatos ao cargo de Diretor-Executivo – *apreciar*

4.3.1 Candidata do Brasil: Sr.^a Vanússia Maria Carneiro Nogueira [ICC-130-3](#)

- Declarações dos Governos Membros
- Declaração da candidata
- Perguntas & respostas

4.3.2 Candidato do Vietnã: Sr. Tran Kim Long [ICC-130-5](#)

- Declarações dos Governos Membros
- Declaração do candidato
- Perguntas & respostas

5. Credenciais – *apreciar e, se apropriado, aprovar* verbal

O Presidente examinará as credenciais, com a assistência da Secretaria, e apresentará relatório ao Conselho.

6. Reuniões futuras – *notar* verbal

Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apresentações na próxima sessão, a serem incluídos na ordem do dia, bem como melhorias nas providências para reuniões futuras.

7. Outros assuntos – *apreciar* verbal

8. Sessão de encerramento